

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

DIREITO E SAÚDE I

LUIZA SANTOS CURY SOARES

OLIVIA OLIVEIRA GUIMARÃES

SIMONE GOMES LEAL

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direito e saúde[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Simone Gomes Leal, Olívia Oliveira Guimarães, Luiza Santos Cury Soares – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-250-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Saúde. XXXII Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

DIREITO E SAÚDE I

Apresentação

Entre os dias 26 e 28 de novembro de 2025, nas dependências da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo, ocorreu o XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, cujo tema escolhido para o evento foi “Os caminhos da internacionalização e o futuro do direito”, temática relevante que procura alinhar as tendências das pesquisas da Pós-Graduação em Direito e afins no Brasil, e que se expressou em diversos trabalhos (artigos, pôsteres, painéis, palestras) ao longo do evento, dentre eles, o Grupo de Trabalho “DIREITO E SAÚDE”, cujo resultado compõe esta publicação. Os estudos reunidos neste volume foram submetidos a um rigoroso procedimento de avaliação em formato duplo-cego, conduzido por especialistas da área, garantindo a solidez científica e a consistência metodológica das investigações apresentadas. No decorrer do evento, os trabalhos foram discutidos de maneira aprofundada, propiciando reflexões críticas acerca do histórico, conceito e evolução social e jurídica da saúde, bem como de suas políticas de garantia no contexto das transformações do Estado contemporâneo. Os debates abordaram a saúde e as políticas públicas em tempos de globalização, a partir das inter-relações entre Estado, sociedade civil e setor privado, além da legislação pós-1988, que consagra a saúde como direito de todos e dever do Estado. Foram analisadas, ainda, as dimensões da saúde como direito humano, fundamental e social, sob a ótica dos direitos público e privado, e o papel do Direito e da judicialização como instrumentos para o desempenho legítimo e eficaz na defesa da cidadania e da dignidade humana. Registram-se agradecimentos às pesquisadoras e aos pesquisadores, bem como às equipes responsáveis pela organização e pela avaliação, cuja atuação foi decisiva para a concretização desta obra.

LUIZA SANTOS CURY SOARES

OLIVIA OLIVEIRA GUIMARÃES

SIMONE GOMES LEAL

SAÚDE DIGITAL: UM PANORAMA DA DIGITALIZAÇÃO DA SAÚDE NO BRASIL

Ana Elizabeth Lapa Wanderley Cavalcanti¹
Clara Fragoso Couceiro

Resumo

Toda consulta médica é preenchida por perguntas relacionadas ao histórico clínico do paciente. As perguntas mais frequentes baseiam-se em: casos de doença na família, alergia a medicamentos, se já houve a submissão a uma cirurgia ou há o uso de algum remédio diário, por exemplo. No que tange às respostas, estas dependem exclusivamente do conhecimento leigo do paciente e da memória sobre seus dados clínicos ao longo de sua vida.

É neste contexto de atendimento à saúde que o Brasil investe no avanço tecnológico como uma ferramenta benéfica para a população. Objetivando uma medicina baseada em evidências, a implementação da saúde digital é apresentada seguindo as diretrizes estabelecidas pela Estratégia de Saúde Digital (ESD), atribuindo uma maior dedicação a criação de um sistema nacional interconectado e interoperável, como a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), que possibilita o acesso a informações tão importantes quanto o histórico do paciente, a partir de qualquer lugar no território nacional.

Além da ESD, atualmente, há mais projetos que estão diretamente relacionados com a implementação da saúde digital, mas ocorrem em paralelo às iniciativas do Governo Federal, como por exemplo, o Projeto de Lei nº 4.076/2024, que traz a modernização das unidades de saúde através do uso da Inteligência Artificial no cotidiano dos médicos.

Dessa forma surge-se o questionamento: como está ocorrendo a digitalização da saúde brasileira e quais são as legislações que estão sendo utilizadas?

Assim, conforme depreende-se, o objetivo principal deste trabalho fundamentou-se na análise situacional do processo de digitalização da saúde no Brasil.

Para a realização da pesquisa, utilizou-se do estudo de documentos acerca do tema em conjunto com a legislação brasileira vigente, portarias e notas técnicas federais, e projetos de leis em tramitação na Câmara dos Deputados, todos compreendidos no recorte temporal dos últimos sete anos. Este projeto baseou-se principalmente na Estratégia de Saúde para o Brasil 2020-2028, verificando-se o amadurecimento do projeto Programa SUS Digital e a adoção da Rede Nacional de Dados em Saúde em interação com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Também foi observado o Projeto de Lei nº 4.076/2024, que busca introduzir a revitalização nas unidades de saúde, em consonância com as diretrizes do Projeto

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

de Lei nº 2.338/2023, que regulamenta a utilização de Inteligência Artificial no território brasileiro.

Por fim, de toda a análise documental realizada ao longo deste trabalho, evidencia-se o esforço do país em oferecer uma tecnologia de saúde que seja benéfica a coletividade, consolidando um cenário aberto para a inovação. Contudo, não passa despercebida a ausência de uma publicidade clara e efetiva sobre todos os projetos de digitalização da saúde, o que gera, muitas vezes, confusão acerca do emprego de determinadas terminologias. Além disso, observa-se a inexistência de uma legislação própria que discorra unicamente sobre a digitalização da saúde, recorrendo-se à interpretação de normas já existentes.

Nesse cenário, mesmo diante de uma carência quanto a incorporação da saúde digital em seu corpo normativo, se faz basilar a Lei Geral de Proteção de Dados e o Projeto de Lei nº 2.338/2023 para que o uso das tecnologias ocorra da maneira mais ética e respeitável o possível, priorizando-se sempre a segurança de todos aqueles atendidos pelo sistema de saúde. Todavia, não se deve afastar a análise de, futuramente, ser necessária a criação de uma regulamentação única federal que envolva exclusivamente a era da saúde digital, fornecendo-se em um único lugar todas as diretrizes e segurança necessárias para o manuseio dos dados sensíveis de saúde, além de regulamentar o uso da Inteligência Artificial na área, suprimindo e atendendo as necessidades legislativas hoje existentes, abandonando-se o uso de interpretações legislativas amplas e genéricas.

Palavras-chave: Saúde, Digitalização da saúde, Inteligência Artificial

Referências

BIBLIOTECA VIRTUAL EM SAÚDE. Lei nº 8080: 30 anos de criação do Sistema Único de Saúde (SUS). Ministério da Saúde. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/lei-n-8080-30-anos-de-criacao-do-sistema-unico-de-saude-sus/#:~:text=O%20SUS%20%C3%A9%20um%20dos,toda%20a%20popula%C3%A7%C3%A3o%20do%20pa%C3%ADs>. Acesso em: 08 abr 2005.

BOTRUGNO, Carlo. Transição Digital e Direito à Saúde: Desafios Atuais e Futuros. Revista Direito Mackenzie, v. 18, n. 1, p. 1-32, 2024, ISSN 2317-262. Disponível em: <https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/rmd/issue/view/794>. Acesso em: 17 mar. 2025.

BRAGA, Renata Dutra; TIBIRIÇÁ, Carlos Augusto Gonçalves; GUIMARÃES, Diana Ferreira; ESMERALDO, Luiselena Luna; LEITÃO JÚNIOR, Plínio de Sá; LUCENA, Fábio Nogueira; SOUZA-ZINADER, Juliana Pereira de. Modelos de informação em saúde: do conceito à prática. Goiânia: CEGRAF/UFG, 2025. E-book. Disponível em: <https://portaldelivros.ufg.br/index.php/cegrafufg/catalog/view/687/659/2735> . Acesso em: 16

abr 2025.

BRASÍLIA, DF. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 2.338, de 2023. Dispõe sobre o desenvolvimento, o fomento e o uso ético e responsável da inteligência artificial com base na centralidade da pessoa humana. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2868197&filename=PL%202338/2023. Acesso em: 21 abr 2025.

BRASÍLIA, DF. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 4.076, de 2024. Institui a Política Nacional de Modernização da Saúde Pública e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2024. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2489587&filename=PL%204076/2024. Acesso em: 21 abr 2025.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/114020.htm. Acesso em: 05 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Departamento de Informática do SUS. Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028 2028 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Departamento de Informática do SUS – Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategia_saude_digital_Brasil.pdf. Acesso em: 05 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Departamento de Informática do SUS. 4º Relatório de monitoramento e avaliação da estratégia de saúde digital para o Brasil 2020-2028 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva. Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_infor_informatica_saude_2016.pdf. Acesso em: 10 mar 2025.

CAVALCANTI; Ana Elizabeth Lapa Wanderley. Tecnologia na área da saúde: uma análise sob o prisma da Bioética e do Biodireito. Revista da AASP, São Paulo, n. 165, p.36-42, mar. 2025. Disponível em: <https://www.aasp.org.br/produtos-servicos/publicacoes/revista-da-aasp/>. Acesso em: 23 abr 2025.

GONÇALO, Wemerson; SOUZA, Maria Clara de; SANTOS, Wellington Pinheiro dos; OLIVEIRA, Fábio Henrique Cavalcanti de. Abordagens regulatórias na proteção de dados em

saúde: uma revisão integrativa de 2018 a 2023. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 35, n. 1, e350113, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312025350113pt>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/56MHDpw9hrMKXYzCWyB77Cp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 13 abr 2025.

HADDAD, Ana Estela; LIMA, Nísia Trindade. Saúde Digital no Sistema Único de Saúde (SUS). *Interface: comunicação, saúde, educação*, Botucatu, 2024, n. 28: e230597, 08 jul 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/interface.230597>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/nZkyh3JK8dNkZMkxcPjg9gm/#>. Acesso em: 16 mar 2025.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Meu SUS Digita: Antigo Conecte SUS. Serviços e Informações do BRASIL. GOV.BR, 12 jan 2024.. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-a-plataforma-movel-de-servicos-digitais-do-ministerio-da-saude>. Acesso em: 11 abr 2025.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Meu SUS Digital. GOV.BR. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seidigi/meususdigital>. Acesso em: 11 abr 2025.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Ministério Da Saúde lança ferramenta que mede o nível de maturidade em saúde digital nas regiões do país: Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital avalia a sustentabilidade das ações e serviços, oferecendo uma visão equitativa e detalhada do panorama no Brasil. GOV.BR, 27 mai. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/maio/ministerio-da-saude-lanca-ferramenta-que-mede-o-nivel-de-maturidade-em-saude-digital-nas-regioes-do-pais>. Acesso em: 10 out. 2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024. Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Programa SUS Digital. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 04 mar. 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-3.232-de-1-de-marco-de-2024-546278935>. Acesso em: 06 out. 2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria GM/MS Nº 3.632, de 21 de dezembro de 2020. Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028 (ESD28). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 22 dez. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-3.632-de-21-de-dezembro-de-2020-295516279>. Acesso em: 06 out. 2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Informação e Saúde Digital. Departamento de Monitoramento, Avaliação e Disseminação de Informações Estratégicas em Saúde. Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação em Saúde. Nota técnica nº

5/2024-CGMA/DEMAS/SEIDIGI/MS: Análise das respostas obtidas por meio do formulário do diagnóstico situacional para elaboração dos Planos de Ação de Transformação para a Saúde Digital (PA Saúde Digital) do Programa SUS Digital. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2024/nota-tecnica-5-2024-demas-seidigi.pdf>. Acesso em 01 abr 2025.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Informação e Saúde Digital. Departamento de Monitoramento, Avaliação e Disseminação de Informações Estratégicas em Saúde. Nota técnica nº 9/2023-DEMAS/SEIDIGI/MS: Índice de Critérios para Distribuição de Recursos Financeiros do Programa SUS Digital Brasil. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seidigi/notas-tecnicas-e-informativas/nota-tecnica_9-2023-demas-seidigi.pdf/view. Acesso em: 01 abr 2025.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. SUS Digital: Programa SUS Digital. E-Book. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seidigi/publicacoes/digital-folder-sus-digital.pdf>. Acesso em: 01 abr 2025.